Orientações para solicitação de medicamentos para Sindrome de Guillain-Barré

Responsável Legal deverá vir à unidade da estação 102 sul do metrô em posse dos documentos solicitados abaixo para retirada do medicamento.

PCDT Síndrome de Guillair	-Barré (Portaria SAS/MS no 1171, 19/11/2015)
CID	- G61.0
Medicamento	 Imunoglobulina Humana 5G
Documentos	 Relatório padronizado ou relatório com descrição clínica da progressão dos sinais e sintomas e estágio atual da Escala de Incapacidade (carimbado e assinado pelo médico solicitante). Termo de Esclarecimento (carimbado e assinado pelo médico e paciente ou responsável).
obrigatórios	 LME (validade de sessenta dias, sem rasuras, todos os campos obrigatórios devem estar preenchidos, nome do paciente e mãe completo, igual documento de identificação e sem abreviaturas).
	 Prescrição médica (nome completo do paciente, receituário de simples, nome do medicamento conforme DCB, posologia, validade de sessenta dias, carimbado e assinado pelo médico solicitante).
Exames <u>Obrigat</u>	Cópia do exame de Líquor.Cópia do laudo de Eletroneuromiografia.
Documentos pessoais do paciente	 Cópia de documento de identidade (paciente e responsável), exceto para indígena ou penitenciário. Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS). Cópia do comprovante de residência, exceto para indígena ou penitenciário.
Esquema de administração	 0,4 g/kg/dia por 5 dias. A quantidade total de frascos deverá estar descrita no campo 8 – campo 1° mês.
Observação	 Atentar para o preenchimento do campo 13 de atestado de capacidade. Considerando que o paciente com este CID encontra-se internado, médico deverá assinalar o campo SIM (paciente incapaz) e seu responsável deverá assinar no campo indicado para poder solicitar este medicamento na Farmácia.